



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROJETO DE LEI N.º 16/09

Mensagem nº 09/09

DOCUMENTO N.º 204/09

fl.02

PROJETO DE LEI

**Autoriza o Poder Executivo a conceder
subvenção às entidades que especifica, no
exercício de 2009.
Proc. nº 9149/09**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2009, subvenção às seguintes entidades e nos valores a seguir discriminados:

ENTIDADE	VALOR
1) Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção	R\$ 4.900,00
2) Amigos em Defesa do Catiapoã	R\$ 10.000,00
3) APAIA – Associação de Protetores e Amigos da Infância e Adolescência	R\$ 3.700,00
4) A.P.M. da EMEI “Kelma Toffeti Gonçalves”	R\$ 6.900,00
5) A.P.M. da EMEI “Matteo Bei”	R\$ 4.700,00
6) Assistência Social El Shaddai	R\$ 5.000,00
7) Associação Amiga das Crianças da Náutica	R\$ 9.000,00
8) Associação Amigos das Crianças do Humaitá	R\$ 8.000,00
9) Associação Amigos da Criança do Parque Continental	R\$ 7.700,00
10) Associação Amigos da Rua General San Martim e Adjacências	R\$ 10.000,00
11) Associação Amigos dos Bairros Vila Voturuá e Jardim Independência	R\$ 10.000,00
12) Associação Amigos dos Bairros Jardim Rio Branco, Rio Negro, Quarentenário e Vila Ponte Nova	R\$ 7.000,00
13) Associação Beneficente Amor Fraternal	R\$ 10.000,00
14) Associação Peniel	R\$ 10.000,00
15) Associação Comunitária Evangélica	R\$ 2.600,00
16) Associação Comunitária da Vila Margarida	R\$ 6.900,00
17) Associação dos Funcionários e Amigos do Hospital São José	R\$ 8.700,00
18) Associação dos Amigos do Bairro da Vila Cascatinha	R\$ 10.000,00
19) Associação Amigos de Elohim	R\$ 4.000,00
20) Associação Cantinho da Alegria	R\$ 10.000,00
21) Sociedade de Amor à Criança “Arcanjo Rafael”	R\$ 1.300,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 09/09

fl.03

22) Associação de Amparo e Proteção à Criança - AAPC	R\$	9.000,00
23) Associação de Famílias de Rotarianos de São Vicente	R\$	9.000,00
24) Associação de Mães da Náutica III	R\$	7.700,00
25) Associação de Mulheres do Parque Bitaru	R\$	4.600,00
26) Associação de Mulheres do Parque Continental	R\$	2.700,00
27) Associação de Mulheres em Defesa da Educação	R\$	4.600,00
28) Associação de Mulheres em Defesa da Vila Margarida	R\$	10.000,00
29) Associação de Mulheres Raio de Luz	R\$	8.000,00
30) Associação de Mulheres e SOS Criança do Bairro Vila Matteo Bei	R\$	4.000,00
31) Associação Maria de Deus	R\$	6.800,00
32) Associação de Mulheres do Conjunto Habitacional Tancredo Neves e Cidade Náutica	R\$	10.000,00
33) Associação Rosa de Sarom	R\$	7.400,00
34) Associação Seja Feliz	R\$	10.000,00
35) Associação Solidária Sol Nascente	R\$	10.000,00
36) Associação Vera França e Vovó Odésia	R\$	3.900,00
37) Associação Verde Mar	R\$	7.100,00
38) CÁRITAS – Grupo Filantrópico Portuários	R\$	8.000,00
39) OSCIP – Centro de Estudos Esotéricos Ilê Orixá Igá	R\$	6.000,00
40) Centro Comunitário da Vila Fátima	R\$	3.000,00
41) Centro Comunitário do Jardim Quarentenário	R\$	6.200,00
42) Centro Comunitário do Parque São Vicente	R\$	10.000,00
43) Centro Comunitário dos Amigos do Parque Continental	R\$	9.100,00
44) Centro Comunitário e Beneficente do Parque Bitaru	R\$	10.000,00
45) Centro Comunitário Sá Catarina de Moraes	R\$	3.100,00
46) CIBAC – Comitê Inter – Bairros da Área Continental de São Vicente	R\$	3.600,00
47) Clube de Mães da Vila Margarida	R\$	10.000,00
48) Clube de Mães da Biquinha	R\$	10.000,00
49) Clube de Mães da Vila Ema	R\$	9.000,00
50) Clube de Mães da Vila Ponte Nova	R\$	9.200,00
51) Clube de Mães da Vila São Jorge	R\$	2.600,00
	R\$	9.000,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 09/09

fl.04

52) Clube de Mães do Japuí	
53) Clube de Mães do Jardim Guaçu	R\$ 5.300,00
54) Clube de Mães e Amigos do Jóquei Clube	R\$ 1.800,00
55) Clube de Mães Nova Geração do Jardim Rio Branco	R\$ 6.800,00
56) Clube de Mães Nova Geração do Jardim Rio Branco	R\$ 10.000,00
57) Comunidade de Amigos da Criança do Jockey Club	R\$ 6.400,00
58) Comunidade de Amigos da Criança do Jockey Club	R\$ 7.800,00
59) Associação Beneficente Promocional Movimento Alpha de Ação Comunitária	R\$ 8.500,00
60) Igreja Evangélica Livre Assembléia de Deus	R\$ 1.800,00
61) Creche Lar Cinderela	R\$ 8.800,00
62) Lar de Assistência ao Menor - LAM	R\$ 8.800,00
63) SAVE – Sociedade Amigos da Vila Ema	R\$ 3.500,00
64) Sociedade Assistência à Infância	R\$ 10.000,00
65) Sociedade Beneficente Amor à Vida	R\$ 2.000,00
66) Sociedade de Amigos em Defesa da Ed. Infantil de São Vicente	R\$ 10.000,00
67) Sociedade de Melhoramentos do Jardim Rio Branco	R\$ 10.000,00
68) Sociedade de Melhoramentos dos Bairros Jardim Guassu, Jardim Paraíso e Jardim Nosso Lar	R\$ 7.600,00
69) Sociedade Melhoramentos do Bairro da Vila Ponte Nova	R\$ 1.900,00
70) Sociedade de Melhoramentos dos Moradores do Distrito de Samaritá	R\$ 4.250,00
71) Creche Sonho da Criança	R\$ 2.000,00
72) T.U. Ogum Dilé e Panaiá	R\$ 9.000,00
73) Associação de Amigos da Cellula Mater	R\$ 1.600,00
74) A.P.M. da EMEF Luiz Pinho de Carvalho	R\$ 5.000,00
75) A.P.M. da EMEF Jacob de Andrade Câmara	R\$ 3.500,00
76) Associação Santo Antônio do Jardim Rio Branco	R\$ 560,00
77) A.P.M. da EMEF Manoel Nascimento Júnior	R\$ 1.000,00
78) Associação de Amigos da Cellula Mater	R\$ 1.600,00
79) Associação Amigos do Desenvolvimento Social	R\$ 3.200,00

A

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 09/09

fl. 05

80) Associação Presbiteriana de Ação Social – Rev. Elcyas Alves de Mello da Igreja Presbiteriana de São Vicente	R\$	10.000,00
81) Associação Amigos da Guarda Municipal	R\$	680,00
82) A.P.M. da EMEF União Cívica Feminina	R\$	8.550,00
83) Associação Acredite	R\$	6.900,00
84) Associação de Mães e Filhos da Vila Ema, Parque das Bandeiras, Gleba e Nova São Vicente	R\$	2.480,00
Total:	R\$	545.320,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal SEFAZ - Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 545.320,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte reais), visando atender a despesas de subvenção previstas no art. 1º, com o crédito orçamentário a ser criado:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
02.08.00.12.365.0018.2.389.3.3.50.43.00	R\$ 545.320,00

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial, no montante de R\$ 545.320,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte reais), do crédito orçamentário relacionado abaixo, nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Complementar nº 4320/64, conforme a seguinte codificação:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
02.09.00.15.452.0033.2.113.3.3.90.39.00	R\$ 545.320,00

Art. 4º - A liberação dos valores correspondentes à subvenção fica condicionada à apresentação do Plano de Aplicação de recursos, pela entidade.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 09/09

fl. 06

Art. 5º - A prestação de contas dos recursos recebidos obedecerá ao disposto na Lei nº 4320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00, e nas normas do Departamento de Contabilidade da Secretaria da Fazenda do Município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*